

---

**S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**  
**Despacho n.º 461/2013 de 6 de Março de 2013**

---

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, de 20 de abril e 21 de julho, respetivamente, considera-se a realização do evento “Filosofia para Crianças”, com uma estrutura curricular de cinco módulos, a decorrer entre 19 de abril e 11 de maio de 2013, com um total de 30 horas, numa organização do Centro de Estudos Filosóficos da Universidade dos Açores, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento. O referido Curso insere-se no âmbito do projeto Filosofia para Crianças, desenvolvido na Universidade dos Açores desde 2006. Com um perfil assumidamente interdisciplinar, conjugará formadores de áreas da Filosofia, da Educação e da Literatura para a Infância. Pretende-se apresentar o programa filosófico-educativo de Matthew Lipman e de Ann Sharp, bem como as diversas interpretações e adequações que o mesmo tem sofrido nas últimas décadas e os contextos em que pode ser aplicado, introduzindo os formandos no modelo de pensamento crítico, criativo, colaborativo e valorativo, desenvolvido na Filosofia para Crianças, determina-se que:

Para os educadores e professores que comprovem a sua participação, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica onde desempenhem funções, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 1,2 unidades de crédito, para efeitos previstos no n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho.

21 de fevereiro de 2013. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.